

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA	
		AEDA 31 /REITORIA/2009	01	01

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO PARA AVALIAR AS CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA NO PRÉDIO DO INSTITUTO DE APLICAÇÃO FERNANDO RODRIGUES DA SILVEIRA - CAP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atender as observações sobre a situação da infraestrutura das instalações do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira- CAP,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para avaliar as condições de infraestrutura no prédio do Instituto de Aplicação Fernando Rodrigues da Silveira- CAP,

Art. 2º O Grupo de Trabalho será constituído:

- I- Por dois profissionais do corpo permanente da UERJ indicados pelo Diretor do CAP;
- II- Por dois profissionais do corpo permanente da UERJ indicados pelo Prefeito dos Campi;
- III- Um profissional indicado pelo Reitor da UERJ que presidirá o GT.

Parágrafo Único – As indicações dos profissionais pelo Diretor do CAP e pelo Prefeito dos Campi devem ser feitas até 07 dias após a promulgação deste AEDA e devem ser nomeados em Portaria específica.

Art.4º O Prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 dias podendo ser prorrogado, mediante solicitação expressa ao Reitor, por mais 30 dias.

Art. 5º Este AEDA entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrario

UERJ, em 10 de junho de 2009.



RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
Reitor